

O príncipe do fogo

Este é o título de um documentário de 11 minutos de Sílvio Da-Rin. É a história de Febrônio Índio do Brasil, preso desde 1927, acusado de tatuar, estuprar e matar adolescentes. É a Ciência Médica versus o Direito. Texto de Peter Fry.

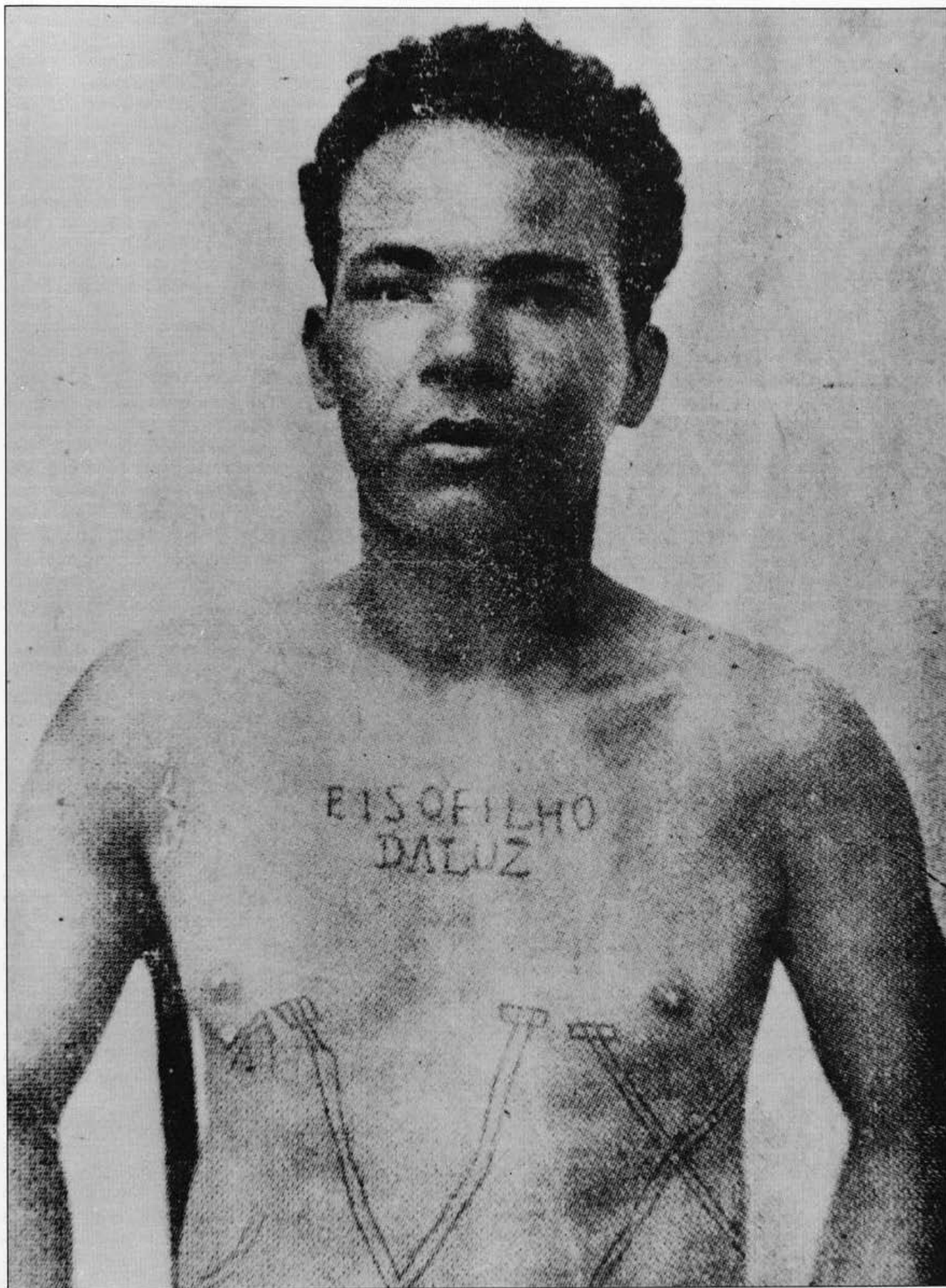
Há alguns anos, ganhei de Alexandre Eulálio uma cópia de seu recém-lançado livro *A Aventura Brasileira de Blaise Cendrars* (Brasília, Quiron/MEC, 1978). Ao folheá-lo, logo me defrontei com a fotografia de um jovem mulato, com a legenda: "Febrônio — outra photographia pela qual se pode verificar o seu perfil bem como a sua gynecomastia". Soube que Blaise Cendrars teria visitado na prisão este Febrônio Índio do Brasil em 1927, e depois publicado uma reportagem sob o título "Penitentiars de Noirs", no *Paris Soir* em 1938, mais tarde, incorporada como um capítulo de seu livro *La Vie Dangereuse*. Febrônio teria sido preso em 1927, acusado de tatuar, estuprar e matar meninos adolescentes nos arredores do Rio de Janeiro, motivado por uma série de visões místicas. Visões descritas e publicadas às suas próprias custas no livro *Revelações do Príncipe do Fogo*, vendido de mão em mão e aclamado pelos então jovens Sérgio Buarque de Holanda e Prudente de Moraes Neto como "exemplar autócotone do melhor surrealismo, enquanto escrita automática, transporte lírico e delírio consciente". Soube ainda que Febrônio teria sido absolvido, considerado irresponsável por suas ações pois, de acordo com o laudo médico preparado pelo psiquiatra e diretor do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro, Heitor Carrilho, "portador de uma psicopatia constitucional, caracterizada por desvios éticos, revestindo a forma de 'loucura moral', e perversões instintivas, expressos no homossexualismo com impulsões sádicas, estado esse a que se juntam idéias delirantes de imaginação de caráter místico". Assim, Febrônio teria sido internado, sob mandado de segurança naquele mesmo manicômio, *ad vitam*.

Interessado pela história da homossexualidade no Brasil, pelo papel dos médicos e juristas, pela religião, e por outras razões que ainda não estão claras, comecei a ficar obcecado pela figura deste Febrônio, obsessão fecundada pelo interesse paralelo de minha amiga Mariza Corrêa que na época estava pesquisando a história de Nina Rodrigues e de seus discípulos. Sabendo do meu interesse

por Febrônio, ela me emprestou um livro de Leonídio Ribeiro, aluno de Afrânio Peixoto (por sua vez, de Nina) chamado *Homossexualismo e Endocrinologia*, em que há um capítulo inteiro dedicado a Febrônio e onde o autor procura estabelecer relações necessárias entre sadismo, homossexualidade e misticismo. Leonídio Ribeiro fora ativista da luta pelo estabelecimento do sistema de identificação brasileira e figura proeminente na implantação, em 1938, em pleno Estado Novo, da famigerada carteira de identidade.

Minha obsessão cresceu ainda mais quando, tempos depois, conversando com Alexandre Eulálio sobre Febrônio, este, com um olhar conivente e conspiratorial, me revelou que ele ainda vivia, interno no mesmíssimo Manicômio Judiciário. Soube disso pelo fato de Carlos Augusto Calil ter tentado filmar Febrônio em 1973 para um documentário que pensara em realizar sobre Blaise Cendrars. Mas seu pedido foi negado pelo diretor do Manicômio, que alegou razões de "ética" médica. Fiquei de tal maneira excitado com a possibilidade de encontrar com Febrônio que logo acionei meus contatos cariocas e, por uma série de coincidências, cheguei até o médico do próprio Febrônio em apenas um passo: era primo de uma amiga residente em Campinas. Aliás, houve mais coincidências deste tipo (penso que o tamanho geográfico do Brasil é inversamente proporcional ao seu tamanho social!) como, por exemplo, descobrir que o sogro de um colega economista seria filho de Letácio Jansen, jovem advogado de Febrônio e descendente da quase mítica Ana Jansen do Maranhão.

Visitei, então, Febrônio no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, que fica incrustado entre o complexo penitenciário da Rua Frei Caneca e o morro de São Carlos, para onde ele fugira uma vez em 1935 e para onde tentaram fugir alguns membros da Falange Vermelha no ano passado. Deixando a carteira de identidade de Leonídio na portaria, acompanhei o médico pela instituição. Passando pela porta, entrei num pátio cimentado onde os in-



No seu peito, em tatuagem, a inscrição — Eis o filho da luz.

*Febrônio me tratou com
a condescendência de
um chefe de aldeia.*

ternos circulavam sem parar. Um deles me cumprimentou, outro pediu que o ajudasse a sair dali, outro ainda me deu uma bala enquanto vários pediram cigarros. Lembrei-me de outras experiências em bairros desconhecidos e aldeias distantes. Sendo objeto de curiosidade, os habitantes logo procuraram estabelecer algum contato comigo através da universal e milenar instituição da troca. Lá dentro, na sombra, estava Febrônio, irreconhecível pelas fotografias de sua juventude, mas certamente identificável pela tatuagem que, mesmo desbotada pelo tempo e distorcida pelas transformações que este mesmo tempo efetuara sobre seu corpo, ainda proclamava: “Eis o Filho da Luz” no espaço do peito revelado pela abertura de sua camisa azul.

Febrônio me tratou com a condescendência de qualquer chefe de aldeia, concedendo relutantemente uma entrevista, como deve ter feito para os milhares de alunos de medicina legal, levados para vê-lo pelos seus professores tão interessados em mostrar o objeto do famoso laudo de Heitor Carrilho. Mesmo velho e um pouco caduco, Febrônio transmitia uma dignidade extraordinária e revelou uma memória de pequenos e grandes eventos que compõem sua trajetória. Falou um pouco de sua mãe e de seu pai, de sua cosmologia dualista entre a luz e as trevas, entre a noite e o dia, entre o lado direito e o lado esquerdo; de sua atividade de médico e, sobretudo, de sua inocência. Parecia que Febrônio tinha resolvido tirar o proveito possível de sua fama de “monstro”, de primeiro interno do Manicômio e de *cause célèbre* da medicina legal para construir um mínimo de conforto e prestígio. Notei que outros internos o chamavam de “doutor” e que comia separadamente, sendo servido numa mesa especial por outro interno. Se inicialmente tive escrúpulos por ser mais um curioso, os perdi quando notei que o próprio Febrônio dependia agora do constante e renovado reconhecimento de sua importância. Mesmo 57 anos depois de suas supostas aventuras sexuais, Febrônio continuava sedutor.

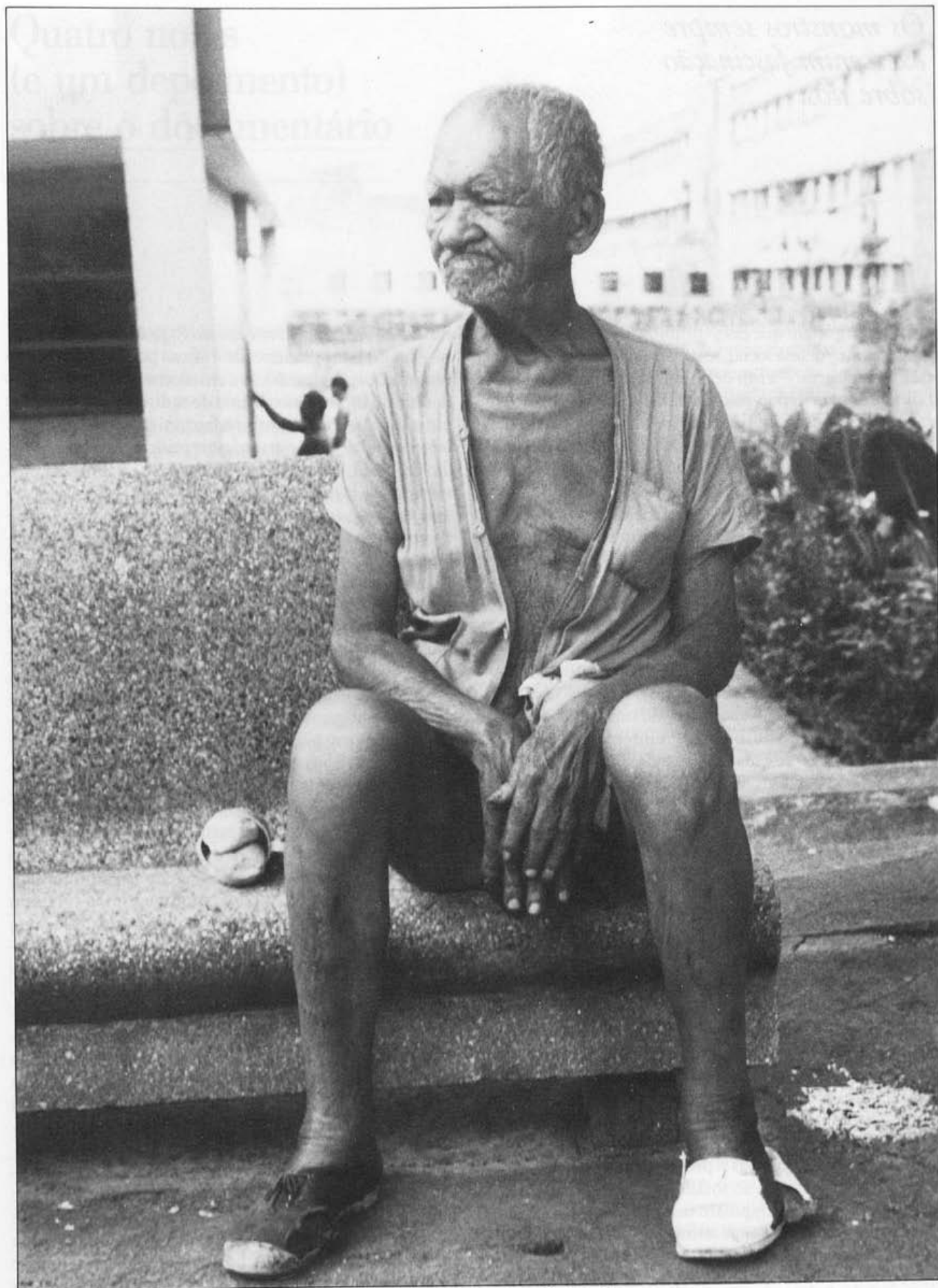
O mais recente seduzido é Silvio Da-Rin que acaba de escrever e produzir um documentário sobre Febrônio cujo título *O Príncipe do Fogo* é tirado de seu famoso livro.

O filme utiliza material de arquivo para reproduzir o clima do Rio no final da década dos vinte — reconstrução histórica (há uma cena inicial magnífica em que um

locutor de rádio, um tanto afetado, anuncia a prisão do “celerado”, do “tarado sexual” e pergunta com mal-disfarçada e mórbida curiosidade se não seria o fundador de alguma seita), depoimentos de um ator de teatro de revista da época, Francisco Moreno, o guarda Moacyr e um outro interno, Mineirinho. Febrônio fala e também é visto perambulando pelos corredores do manicômio, comendo sozinho no refeitório, mascando tabaco e sentado em sua cama que parece tão velha quanto ele, e que, vazia, será o símbolo de sua saída iminente para um hospital psiquiátrico. O filme dura apenas 11 minutos, mas é tão denso em termos de informação que consegue contar toda a vida de Febrônio, desde sua infância em Minas até sua velhice no Rio, relíquia do Manicômio Judiciário. Mas essa densidade de informação contrasta com a simplicidade (nada simples, imagino) que advém do uso de lentes fixas e de película em preto e branco e que ajuda a fazer com que este filme desperte uma enorme simpatia a este personagem que a imprensa e os psiquiatras fizeram tremer a população inteira do Rio de Janeiro há mais de 50 anos. Como o próprio Febrônio, o filme também seduz.

Se o personagem principal do filme é ostensivamente Febrônio Índio do Brasil, há também um outro personagem, elíptico mas nem por isso menos importante: o dispositivo legal do mandado de segurança. A narração anuncia num certo ponto que a internação de Febrônio como “louco moral” representa uma vitória da Ciência Médica sobre o Direito, argumentando corretamente que a pena máxima no Brasil é de 30 anos, enquanto através da constante emissão de mandados de segurança é possível manter uma pessoa internada para sempre, legitimando assim a prisão perpétua. Febrônio nunca foi condenado pelos crimes de que foi acusado, mas, declarado louco, tem hoje a duvidosa láurea de ser o detento mais antigo do país.

Durante as décadas dos vinte e trinta, ou seja na mesma época em que Febrônio foi preso, discutia-se nos meios forenses a questão da responsabilidade social. Os defensores do Direito Clássico insistiam na importância do ato criminoso; cada crime receberia a punição adequada. Os defensores do Direito Positivo, propulsionados pela Escola Nova de Criminologia de Cesare Lombroso e seu discípulo Nina Rodrigues no Brasil, sustentavam que não era o crime em si que deveria preocupar, mas sim, o cri-



Febrônio, hoje: a duvidosa lâurea de ser o detento mais antigo do Brasil.

Os monstros sempre exerceram fascinação sobre nós.

minoso. Argüiram que esses criminosos deveriam ser afastados para a “defesa social” e sujeitos não à punição, mas sim a “tratamento” a fim de serem “recuperados” e “reabilitados” para depois retornarem ao convívio social. Os mais radicais insistiam que todos os criminosos eram por definição loucos, necessitando portanto cuidados psiquiátricos. Se os criminosos são loucos, a conclusão lógica é que não são responsáveis por seus atos e não podem ser condenados. Assim surge o mandado de segurança, como medida de “defesa social” permitindo o “tratamento” do criminoso até sua “cura”. Em princípio é o juiz quem concede esses mandados de segurança, mas sempre baseado num laudo médico preparado por um psiquiatra perito, e raramente ousa contrariar este saber “científico”. Desta forma, os psiquiatras têm um poder e uma responsabilidade extraordinários, pois efetivamente “condenam” (através dos seus laudos), “tratam” (nos manicômios) e “liberam” (por meio de um laudo que declara o paciente curado, ou não). A internação de Febrônio certamente representa um passo da maior importância nesta justa entre o Direito Clássico e o Direito Positivo e, como “caso clássico”, continua legitimando o papel dos psiquiatras no processo criminal. Febrônio representa talvez o caso mais famoso, mas ele é de fato uma das milhares de pessoas que caíram vítimas da vontade dos médicos ligados ao Estado de investigar a constituição dos presos nos laboratórios de antropologia criminal, presos que proliferaram com as vitórias do Direito Positivo ao longo do Estado Novo. É bom lembrar ainda que os manicômios são apenas o topo do *iceberg* deste processo. A década dos trinta marcou também o início da informática como instrumento de controle social com a datiloscopia e fotografia da população inteira e a implantação da já referida carteira de identidade. Até hoje os ingleses rejeitam quaisquer tentativas de introduzir carteiras de identidade, argumentando que elas infringem a integridade do cidadão e que concentrar este tipo de informação sobre as pessoas nos arquivos policiais representa um passo em direção ao autoritarismo e ao totalitarismo. Têm razão.

Estas reflexões extrapolam um pouco o filme de Silvio Da-Rin, mas nem tanto assim. Seu personagem elíptico é mesmo presente e exige uma discussão sobre o processo penal como um todo e em particular sobre a questão atual e mais do que candente sobre a violência em ge-

ral. Neste sentido, *O Príncipe do Fogo* é um filme político. Mas no bom sentido. Ele é eficaz porque evita oferecer soluções programáticas e em momento algum é panfletário ou incendiário. Acima de tudo trata-se de um filme que consegue transmitir o fascínio que seu diretor certamente sente pelo personagem principal, Febrônio Índio do Brasil, e, como disse antes, o espectador será provavelmente incorporado aos outros que se deixaram ser seduzidos por este homem incomum. No fundo, o grande enigma deste filme e do próprio Febrônio é exatamente seu poder de sedução. Pensei muito sobre isso e cheguei à conclusão de que o enigma não será nunca resolvido. Mas mesmo assim é razoável supor que este homem, forte e bem vestido, com uma conversa fascinante, não teria tido muita dificuldade em seduzir os meninos em 1927, especialmente com suas promessas de emprego e de luxo. Também não é tão difícil entender a atração de Blaise Cendrars por este *grand guignol* tropical. Os monstros sempre exercem um poder sobre nós, como Jack the Ripper ou o Homem Elefante. A desgraça alheia atrai tanto como repele, haja vista a tragédia das moças que se jogaram de um apartamento na rua Senador Vergueiro. Mas, no caso Febrônio existem elementos sociais e culturais que têm forte significado. Pobre e mestiço, criado num dos lugares mais pobres do país (o Vale do Jequitinhonha), Febrônio ousa exercer (e com bastante êxito) a profissão de médico, naquela época ofício de elite. Além disso, ousa sonhar e editar seu livro. Tem a audácia de preferir a companhia sexual de meninos e adolescentes. Enfim, contraria a sociedade nos seus pontos mais nevrálgicos, desafiando a hierarquia social, a heterossexualidade e, em última instância, para ele fatalmente, o monopólio do Estado do uso da violência. Esta última ousadia estanca sua carreira de médico, visionário e escritor, levando-o a uma vida de preso perpétuo cuja rica vida se reduz apenas à manifestação de uma doença mental qualquer, sem nenhum significado nem sentido social.

O pequeno grande filme de Silvio Da-Rin faz muito para resgatar este sentido, retratando um Febrônio que é ao mesmo tempo produto e vítima da sua sociedade e de sua época, contribuindo da maneira que só o cinema pode para aguçar a sensibilidade social de nossa época e para as grandes questões sobre os limites entre o poder do Estado e da Ciência perante o cidadão comum.